



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 009/2026

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa **DANILO APARECIDO BORELLA**, CNPJ nº 03.368.371/0001-19 visando à aquisição de oxigênio gasoso, ar comprimido e nitrogênio, armazenados em cilindros, e peças para o funcionamento e uso dos pacientes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SMS. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2023	2024
Ativo Total (AT)	2.464.718,39	3.389.342,72
Ativo Circulante (AC)	1.100.243,60	1.498.984,98
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)	178.558,11	
Passivo Circulante (PC)	401.127,36	546.813,53
Passivo Não Circulante (PNC)	570.611,14	648.948,90
AC + ARLP	1.278.801,71	1.498.984,98
PC + PNC	971.738,50	1.195.762,43
Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.		

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	1,316	1,254
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	2,536	2,834
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	2,743	2,741
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,394	0,353

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para habilitação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 10.4 a 10.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2026 e Ordem de Serviço nº 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante **DANILO APARECIDO BORELLA**.

Alvorada, 18 de fevereiro de 2026.

Dulcinéa S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O